



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**PROCESSO 22.0.000006069-4**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAÍNA - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS FORD RANGER AUTOMÁTICA EM GARANTIA, REALIZANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, BEM COMO LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM MANUAL DE GARANTIA DOS VEÍCULOS.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.XXX.XXX-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.115.533/0001-44, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 985, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador, o Senhor **JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 6XX.XX7 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº. 287.XXX.XXX-06, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 125/2022, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **29/3/2023 a 28/3/2024**, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2. A prorrogação do Contrato nº 125/2022 dar-se-á nas mesmas condições comerciais e técnicas pactuadas no Instrumento inicial, conforme Ofício acostado evento 4799025, apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 050100 - Tribunal de Justiça  
**Classificação Orçamentária:** 05010.02.122.1145.2277  
**Natureza de Despesa:** 33.90.30 / 33.90.39  
**Fonte de Recursos:** 1500

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 125/2022 e aos autos 22.0.000006069-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, ressalvado igual direito a CONTRATADA, caso julgue pertinente.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes contratantes, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/TJTO, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 15/02/2023, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4853716** e o código CRC **FA89540B**.